



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br
prefpkk@yahoo.com.br/licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br/socialpk@yahoo.com.br/
contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 671/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2102.

**“AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Santa Casa de Caridade de Diamantina -MG, no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A subvenção social autorizada no art. 1º será concedida, exclusivamente, a entidade que comprove prestar serviços essenciais na área de saúde e que atenda às seguintes condições:

- I – não tenha fins lucrativos;
- II – atenda direto à população, de forma gratuita;
- III – comprove regular funcionamento;
- IV – comprove regularidade do mandato de sua diretoria;
- V – seja declarada de utilidade pública.

Art. 3º - Os repasses relativos à contribuição autorizada nesta lei, observará:

- I – a existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II – aprovação do plano de aplicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000-CENTRO

TEL.: 38 3545-1122 - FAX: 38 3545-1128 - E-mail: convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br
prefpkk@yahoo.com.br/licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br/socialpk@yahoo.com.br/
contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br

III – celebração de Convênio.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, na importância de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 26 de novembro de 2012.





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 671/2012

“AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 26 de novembro de 2012.



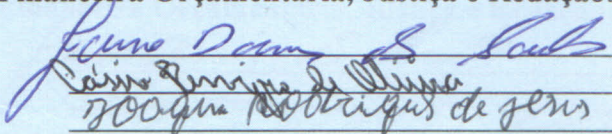
Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 671/2012 “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

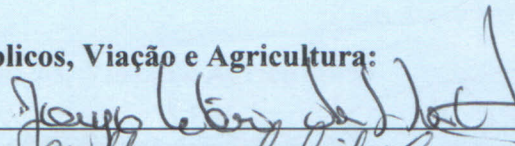
Sala das Comissões em 26 de novembro de 2012.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



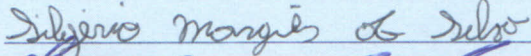
Paulo Damasceno de Sousa
João Roberto de Jesus

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



João Leão da Silva
João Roberto de Jesus
Domício Mendes Gonçalves

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:



Silveira Marques de Sousa
Paulo Damasceno de Sousa

[Handwritten signature]

de logradouros públicos", 670/2012. Que estima a Receita e fixa a
 reposta do município de presidente Kubitschek para o exercício financeiro
 ano de 2013 e dá outras providências." 671/2012 de 26 de Novembro
 de 2012 que autoriza concessão de subvenção social A entidade
 que especifica e dá outras providências, em seguida com presidente
 deixou franca a palavra esta foi solicitada pelo Edil João Damas
 dos Santos que explicou a respeito do projeto 671/2012, dizendo que
 há compromisso com a Santa Casa Jesu que ser feito, porque se
 não for feito a Santa Casa não receberá os valores pendentes, em
 seguida todos os Vereadores participaram da conversa e aprovaram
 os projetos por unanimidade sendo assim como não há mais
 nada a tratar (em presidente) o nome colega Jorge Aires de oliveira
 relatou que fosse dispensados os interstícios legais e regimentais
 para que fosse ainda hoje feita sessão para 2: e 3: discussões e
 votação dos projetos acima mencionados, sendo assim em presidente
 encerra a sessão e convida oute para as 21:00 horas e em seguida
 o magd desiste por ser a presente até que após ser lida, discutida e
 aprovada será assinada pelo das sessões de Câmara municipal de
 presidente Kubitschek em 26/11/12

- Presidente *[Handwritten signature]*
- Vice presidente *[Handwritten signature]*
- Vereador *[Handwritten signature]*
- Vereador *[Handwritten signature]*
- Vereador *[Handwritten signature]*
- Vereador *[Handwritten signature]*
- Vereador *[Handwritten signature]*
- Vereador *[Handwritten signature]*

Ata da 2: e 3: sessões da 18: reunião ordinária da Câmara municipal
 de presidente Kubitschek, às 21:00 horas do dia 26/11/12 sob a presidência
 do edil Renato Aires de oliveira teve início a 2: e 3: sessões da 18: reunião
 ordinária da Câmara municipal de presidente Kubitschek por solicita-
 ção do sr presidente foi feita o chamado e este foi respondido pelos
 seguintes Senhores Vereadores Renato Aires de oliveira, Vicente de paulo Cavalcanti

610 de 26/10/2009 que dispõe sobre o plano plurianual do período de 2010 a 2013. Aprovado por unanimidade dos Edis presentes, sendo assim como São Maria mais nada a tratar em presidente e assim a sessão e convocou outra para o dia 26/11/12 e em qual do m. glc desta lei foi a presente ato que após ser lido, discutido e aprovado, assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 12/11/12.

Presidente

[Assinatura]

Vice presidente

Secretário Geraldo Magalhães de Silva

Vereador Gilson Henrique de Jesus

Vereador Ione Meireles Gonçalves

Vereador Silgênio Mendes de Silva

Vereador Manoel Santos B. Santos

Vereador Jorge Carlos dos Santos

Vereador

Ata da 1ª sessão da 18ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, às 19:00 horas do dia 26/11/12 sob a presidência do Edil Renato Aires de Oliveira. Foi iniciado a 1ª sessão da 18ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, por solicitação do Sr. presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes vereadores Renato Aires de Oliveira, Vicente de Paulo Gonçalves, Geraldo Magalhães de Silva, Gilson Henrique de Jesus, Jorge Carlos dos Santos, Joaquim Rodrigues de Jesus, Carlos Henrique de Oliveira, Ione Meireles Gonçalves e Silgênio Mendes de Silva. Após a chamada constatou-se a presença de 09 membros Vereadores presentes e sendo assim como Maria do Regal e o suplente de Vereadores presentes em nome de Deus o Sr. presidente declarou aberta a sessão e solicitou do Sr. secretário que fizesse o lido da ata e das correspondências recebidas e emitidas pela Câmara sendo que a ata foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Em seguida foram lidos os projetos de leis nº 608/2012 que dispõe sobre o serviço público municipal de transporte individual remunerado de passageiros por meio de moto táxi e de outras providências, 669 de 26 de Novembro de 2012 que dispõe sobre denominação